



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 16.430.381/0001-89



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada no segmento de Tecnologia da Informação para Locação de sistema de gestão de Plenário e de votação eletrônica, em plataforma 100% WEB, com armazenamento de dados em nuvem, com suporte técnico, manutenção, customizações e atualizações contínuas, para modernização e otimização do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Santana/BA.

Data limite para envio da proposta e documentação:	06/03/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	14:00h.
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	licitacao@cmsantana.ba.gov.br
Sítio Eletrônico Oficial:	https://camarasantana.ba.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por Item
Valor Total estimado da contratação:	R\$ 61.815,00
Preferencia para ME/EPP/EQUIPARADA:	SIM

1. Abertura da Reunião

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de Santana, reuniu-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº09/2025, de 02/01/2025, para análise e julgamento da única proposta apresentada no âmbito da **Contratação Direta nº 058/2025**. O objetivo desta reunião foi verificar a conformidade da proposta, a análise da documentação de habilitação da empresa interessada e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

O processo esteve aberto para recebimento de propostas no período de **26/02/2025 a 06/03/2025**, conforme **Aviso de Contratação Direta nº 008/2025**, publicado no **Diário Oficial da Câmara** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, acessível no link: <https://pncp.gov.br/app/editais/16430381000189/2025/21>.

2. Participantes da Reunião

- **Monalisa Coimbra da Silva** - Agente de Contratação
- **Marleide Alves Araújo de Monteiro** - Membro da Equipe de Apoio
- **Evânio Neves da Costa** - Membro da Equipe de Apoio

3. Pauta da Reunião

- Análise da única proposta recebida dentro do prazo regulamentar.
- Avaliação da conformidade documental da empresa participante.
- Suspensão da sessão para a realização da **Prova de Conceito**, conforme previsto no Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 16.430.381/0001-89



4. Análise da Proposta

A Comissão de Avaliação recebeu e analisou a seguinte proposta:

Empresa	Item 1 - Locação de Software (Mensal)	Item 2 - Implantação e Treinamento	Valor Global
APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 23.746.245/0001-68)	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 59.150,00

Valor de Referência do Termo de Referência: R\$ 61.815,00

A proposta da empresa **APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** foi protocolada na Câmara em **03/03/2025 às 13:00h** e analisada pela Comissão. Atendendo aos requisitos técnicos e sendo a única proposta apresentada, sua aceitação foi avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

5. Suspensão da Sessão

Conforme previsto no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, a sessão foi **suspensa** para a realização da **Prova de Conceito**, a fim de validar a conformidade técnica e funcional da solução apresentada pela empresa. A Prova de Conceito será realizada em **07 de março de 2025, às 09h00**, na sede da Câmara Municipal, pode esta fase se estender até o dia 10/03/2025 às 18:00h para conclusão da apresentação da prova de conceito ou a conclusão dos trabalhos por servidores desta casa, o que primeiro ocorrer, conforme definido em contato telefônico com o representante da proponente.

A sessão será retomada, às 08:00h do dia 11/03/2025, para fins de registro da decisão final quando a compatibilidade do produto/serviço ofertado e análise do relatório técnico correspondente.

6. Encerramento Parcial

Nada mais havendo a tratar neste momento, a Agente de Contratação suspendeu a reunião às 15h00, determinando a elaboração desta ata parcial, que segue assinada pelos membros presentes.

Santana-BA, 06 de março de 2025.

Assinaturas:

Monalisa Coimbra da Silva
Agente de Contratação

Marleide Alves Araújo de Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Evânio Neves da Costa
Membro da Equipe de Apoio



RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO

Processo Administrativo nº: 018/2025
Aviso de Contratação Direta nº: 058/2025
Data da Prova de Conceito: 07 a 10 de março de 2025
Local: Sede da Câmara Municipal de Santana

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Termo de Referência, foi realizada a **Prova de Conceito (PoC)** da solução tecnológica ofertada pela empresa **APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 23.746.245/0001-68)**, visando validar a conformidade técnica e funcional da solução proposta com os requisitos estabelecidos no processo de contratação.

A Prova de Conceito teve duração de **quatro dias úteis (07/03/2025 das 09:10h às 11:30h e no 10/03/2025, das 09:30 às 11:50h)**, sendo acompanhada por servidores da Câmara Municipal de Santana e pelo representante da empresa avaliada:

Marleide Alves Araújo de Monteiro – Diretora de Plenário
Evânio Neves da Costa – Chefe do Gabinete do Presidente
Monalisa Coimbra da Silva – Diretora Administrativa
Bruna Oliveira Souza – Assessora Parlamentar
Ednilson Ramos da Silva – Controlador Interno
Representante da Empresa: Francisco José Novais Santos – APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Este relatório detalha as etapas realizadas, os módulos testados, os critérios de avaliação e as melhorias propostas.

2. OBJETIVO DA PROVA DE CONCEITO

Avaliar se a solução atende integralmente aos requisitos funcionais e técnicos descritos no Termo de Referência, garantindo a compatibilidade com as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santana.

Os principais critérios de validação foram:

- **Interface do sistema:** Facilidade de uso, navegabilidade e experiência do usuário.
- **Módulos e funcionalidades:** Teste de todas as funcionalidades previstas no Termo de Referência.
- **Armazenamento em nuvem:** Conectividade, segurança e disponibilidade dos dados.
- **Capacitação:** Teste da interface de treinamento para usuários e suporte técnico.
- **Desempenho e estabilidade:** Tempo de resposta e confiabilidade da plataforma.

3. ETAPAS DA PROVA DE CONCEITO

3.1. Apresentação da Solução



No primeiro dia (07/03/2025), a empresa proponente realizou uma demonstração geral da solução, destacando sua arquitetura, funcionalidades principais e aspectos técnicos relacionados à segurança e usabilidade.

3.2. Teste dos Módulos do Sistema

No dia 07 de março, foram realizados testes detalhados nos seguintes módulos:

Módulo Administrativo

- a) Gerenciamento de permissões e acessos testados com sucesso.
- b) Facilidade na configuração inicial e controle de usuários.

Módulo Controle

- a) Funcionamento adequado do controle de pautas e tramitação legislativa.
- b) Configuração de alertas e notificações funcionando conforme esperado.

Módulo Vereadores

- a) Interface simplificada e de fácil usabilidade.
- b) Acesso a documentos e consultas legislativas realizado sem dificuldades.

Módulo Presidente

- a) Controle adequado da agenda e das votações.
- b) Registro automático de decisões funcionando corretamente.

Módulo Painel de Votação Eletrônica

- a) Testes de votação eletrônica realizados sem falhas.
- b) Registro de votos instantâneo e geração de resultados em tempo real.

Módulo Relatórios

- a) Geração de relatórios conforme exigências do Termo de Referência.
- b) Capacidade de personalização dos relatórios validada.

3.3. Simulação de Uso Real

Nos dias 10 de março, foram conduzidas simulações de sessões legislativas utilizando o sistema de gestão e votação eletrônica, com a participação de servidores da Câmara.

- **Votação eletrônica:** Testada com diferentes cenários de quórum.
- **Registro de atas e decisões:** Validação da geração automática de registros e relatórios.
- **Performance e estabilidade:** O sistema operou dentro dos padrões exigidos.



3.4. Avaliação da Capacitação e Suporte Técnico

A empresa apresentou o treinamento inicial para os servidores e vereadores, abordando os principais recursos do sistema e a estrutura de suporte técnico.

4. RESULTADOS E CONCLUSÃO

Diante dos resultados obtidos, a Comissão Avaliadora conclui que a solução apresentada pela empresa AP-PSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA está plenamente apta para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana. Assim, recomenda-se a formalização da contratação e a implementação do sistema conforme especificado no Termo de Referência.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Prova de Conceito.

Após a análise detalhada da Prova de Conceito, a Comissão Avaliadora constatou que a solução apresentada **atendeu a todos os requisitos exigidos no Termo de Referência.**

Destaques positivos:

- () Interface intuitiva e de fácil navegação.
- () Funcionalidades plenamente operacionais.
- () Integração adequada dos módulos.
- () Armazenamento em nuvem seguro e eficiente.
- () Tempo de resposta dentro dos padrões aceitáveis.

Santana-BA, 11 de março de 2025.

Monalisa Coimbra da Silva
Diretora Administrativa

Marleide Alves Araújo de Monteiro
Diretora de Plenário

Evânio Neves da Costa
Chefe do Gabinete do Presidente

Bruna Oliveira Souza
Assessora Parlamentar

Ednilson Ramos da Silva
Controlador Interno

Francisco José Novais Santos
Representante: APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 16.430.381/0001-89



ATA Nº 2
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Aos **11 dias do mês de março de 2025**, às **08h00**, na sede da Câmara Municipal de Santana, reabriu-se a sessão pública referente ao processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2025**, que tem por objeto a **locação de sistema de gestão de Plenário e de votação eletrônica**. A sessão foi retomada para análise do **Relatório Técnico da Prova de Conceito** e realização do **julgamento final** da contratação.

1. CONVOCAÇÃO E PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Esta sessão foi previamente convocada conforme consta na ata anterior e será conduzida pelos seguintes membros:

Manalisa Coimbra da Silva – Agente de Contratação

Marleide Alves Araújo de Monteiro – Membro da Equipe de Apoio

Evânio Neves da Costa – Membro da Equipe de Apoio

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO

Foi juntado aos autos o relatório de análise detalhada da **Prova de Conceito**, realizada nos dias **07 a 10 de março de 2025**, onde se verificou que a solução ofertada atendeu integralmente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no Termo de Referência. O relatório confirmou:

Interface intuitiva e de fácil navegação; Funcionalidades plenamente operacionais; Integração adequada dos módulos; Armazenamento em nuvem seguro e eficiente. Tempo de resposta dentro dos padrões aceitáveis.

A empresa **APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** demonstrou a funcionalidade completa do sistema, garantindo conformidade com as exigências do edital e a viabilidade da contratação.

3. JULGAMENTO FINAL

Após análise do relatório técnico e discussões entre os membros da Comissão Avaliadora, **foi deliberado pela homologação da contratação da empresa APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua São Vicente de Paula, 00, Bairro São João, Santana-BA, CEP: 47700-000, considerando que:

O sistema atendeu integralmente às exigências técnicas e operacionais; A empresa comprovou capacidade técnica e ofereceu suporte adequado; A solução demonstrou conformidade com os objetivos da Câmara Municipal.

Diante disso, recomendamos que **a contratação seja formalizada conforme os trâmites administrativos e legais aplicáveis**.



4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **08h35**, da qual lavrou-se a presente ata segue assinada pelos presentes.

Santana - BA, 11 de março de 2025.

Assinaturas:

Monalisa Coimbra da Silva
Agente de Contratação

Marleide Alves Araújo de Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Evânio Neves da Costa
Membro da Equipe de Apoio